



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº014/2025

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO **EX-VEREADOR JASON VIRGULINO
DE SOUZA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE
MANGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
art. 60, "V", da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as relevantes contribuições DO **EX-
VEREADOR JASON VIRGULINO DE SOUZA** ao município de Santana de Mangueira-
PB, em especial a Câmara de Veradores deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL no
Município de Santana de Mangueira-PB** por 03 (três) dias, em razão do
falecimento do **EX-VEREADOR JASON VIRGULINO DE SOUZA**.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santana de Mangueira-PB, 01 de abril de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Municipal